

72
R. 163610

BREVE

RAZOAMENTO

A favor da liberdade *Lusitana* e da *excellente Senhora D. Maria II*, Duqueza do Porto e Rainha Constitucional dos Portuguezes, no qual se mostra quaes são os perigos, que a liberdade e a coroa tem a correr, e como se hão de evitar.

1899
22

BREVÉ

BAZONA MENTO

A. B. ...
...
...
...

BREVE



RAZOAMENTO

A favor da liberdade *Lusitana* e da *excellente Senhora D. Maria II*, Duqueza do Porto e Rainha Constitucional dos Portuguezes ; no qual se mostra quaes são os perigos, que a liberdade e a coroa tem a correr, e como se hão de evitar.

Les oppositions même se rencontrent
au pied du trône pour l'appuyer et le
bénir.

CHATEAUBRIAND.

Omnium consensu: de minoribus con-
sultant principes, de majoribus omnes.

TACIT de Mor. Germ.

Nossos animos *Portuguezes* tão mal sofridos não são para carregar nem gemer com soberbos imperios. A palavra *médosa* mal a nossas orelhas ; e não são nem feros nem ameaças quem faz tremer nossas lealdades. Peor são mimos e branduras, que só nessas redes se podem tomar os *leões indomitos do Occidente*. Mas foi grande ventura nossa que não tivéssemos os *Portuguezes* de passar por essas provas.

Não entende bem M. E. *Burke* como n'hum governo livre possa hum cidadão virtuoso gabar-se que não he de nenhum

partido; e todos sabem que *Solon* ainda era mais severo. Nos tempos antigos essa indiferença (ou desaforo politico) só foi excusada em *T. P. Attico*; mas hoje ninguem ousaria pavonear-se della; que tal desavergonhamento apenas poderia soffrer-se nos *espias* e *malsins* ou nos *tratantes* que mercadejão com os principios e com os deveres. *Ninguem s'engane com nosco*. Ahi vão os artigos de nossa fé. Quanto á realza, somos por a Senhora D. *Maria II*; e quanto aós principios, por os do patriarca *M. F. Thomaz*, salvas com tudo as lições da experiencia que pera nós não forão perdidas: a Carta (por nós jurada) satisfaz todos nossos escrupulos com as beneficinas doutrinas dos artigos 12 e 140 que em si contem o germen de todos os progressos e melhoramentos.

Por a Constituição de 22 e por a Carta de 26, a Coroa Lutzitana he duas vezes da Senhora D. *Maria II*; e nenhum *Pretendente* a poderá nunca a *Ella* derrubar de seu throno sem primeiro sobre as cabeças de todos os *livres* ter alevantado o capitolio do *Poder absoluto*. Nós somos por a Rainha e por a liberdade; e por ellas ambas estamos em campo e prestes a pelear toda a batalha. Nem tememos a raiva dos poderosos que todavia não o serão tanto que levem áo cabo seus danados intentos. Justiça porem áo ex-imperador do *Brazil* que foi sempre fiel á sua patria adoptiva, cuja ainda agora se ufana de ser bom filho. Nisso mostra bem claro a constancia de seu character, e que longe de ser por os *Coriolanos* está inteiramente inconscio de suas tramas. Debalde querem os aleivosos cobrir-se com Seu Augusto nome que lhes não servirá d'escudo. Nos lidamos contra aquelles como culpados; e não contra este que não só está innocente, mas tambem he como nós por a causa de Sua Filha. E que muito se he Pae!

Nosso pressuposto he guardar nossa honra e salvar de nodoa as excellencias do character *Portuguez* nunca desnegado; mas a nobreza de nosso proceder tão ousado, tão fiel e tão livre não ha se não hum espirito sublime que a possa bem entender, só hum pae estimar. Este he o Senhor D. *Pe-*

dro d'Alcantara Bragança e Bourbon. E por isso o Augusto Generalissimo triumpho comnosco de todas as derrotas que lhe nós fazemos *sofrer* ou mais propriamente *gozar*. Nem hùm Pae se pode considerár abatido quando seu filho he sublimado; pois o amor paterno he tal que por grandes que sejam os paes, sempre a seus filhos querem maiores e a si proprios avantajados. Ha pouco no Brazil se vio que a S. M. I. lhe não custava deixar ali sua Coroa (por máo conselho perdida), se não sua prole miserima; que só desta e não d'aquella mostrou dor e saudade. Porem diga o Imperador se nessa conjunção não teve a melhor consolação de seus infortunios, vendo como Sua generosa Filha recusava todas as honras á sua alta hierarchia devidas; que aonde seu pae era proscripto se não queria *Ella* mostrar Rainha: só os coraçõs virtuosos podem bem entender essas lingoagens da natureza. Entendemo-las nós todos os Portuguezes, bons Constitucionaes, que por isso tomamos tanto a peito o defendimento de huma coroa que tão bem parece na cabeça da *Inocencia*. E certamente se nos enganarmos, será por conselho do Papa *Ganganelli*-queremos dizer *com algum encanto, alguma poesia e algumas esperanças*.

Nem he só por justiça senão tambem por brio e character nacional. Tão clara he a de S. M. F. que não tememos deixar sentenciar sua cauza por a probidade de *Verres*. Foi com o nome Augusto d'Ella que nossos veteranos venceram tantas batalhas; nem tinham outras bandeiras senão as que sua mão infantil lhes bordára;-mais tarde as ganhadas ao inimigo. Em nosso exilio, foi S. Mag^e a só estrella que nos guiou, o só Anjo que nos defendeu: só Ella nos foi amparo e companhia. Qual outra mae houve já tão maviosa e compadecida? *Dêem tudo dos Emigrados*, dizia Ella, *e cortem por as despezas de minha casa*. Agora toca-nos nossa vez; e nossa obrigação he defende-la contra *D. Miguel* e contra todos. Os Emigrados não são *Suiços* que vendão seu sangue a reis estrangeiros, mas dão-no de barato por seus principes *Consti-*

tucionaes. Todos os Portuguezes livres, Senhora, todos somos por V. M. que tambem já seu nome *Glorioso* nos servio d'escudo, e assim não he muito se nossos cadaveres agora a V. M. servirem de *trincheira*.

Demaes, são os Portuguezes todos de condição tão afidalgada, tão virtuosos e Cavalheiros que nunca elles consentirão roubar-se a Coroa a huma Rainha menina e orfã: mesquinha! que no começo da vida não encontrou se não espinhas diante de seus passos! Tres seculos gemeo o Povo Portuguez sobre o tumulo da Patria em *Alcacer* morta como *Pentesilea*. Nem se cançou tão longo tempo d'esperar por o mancebo trucidado na batalha como se sua morte não fora se não huma auzencia dilatada. He sublime esse delirio e tresvaliar d'hum Povo inteiro! E sem duvida que a fineza desse amor, a poesia dessa crença e a grandeza desses devaneios e dessas esperanças, desconhece-las-hão os homens brutos que a hum Povo heroico, na sua dor capaz de taes extremos, fizessem a injuria de o crer falsario a huma Rainha inocente, ou ja tão vil que a abandonasse só porque era desvalida. Miseraveis, que viveis como estrangeiros no meio de vossa Patria, se não podeis alcançar a mais, ao menos trazei á lembrança a historia de vossos dias. Quiz o grão *Pombal* tirar a coroa á Senhora D. *Maria I*, e nunca o pôde levar ao cabo, que o Deos d'Affonso, protector de nossas leis, armou de força mais que humana o braço debil d'huã mulher. Seria formoso ver agora nossos pigmeus continuarem a guerra sacrilega contra os Deoses na qual os gigantes cahiram vencidos. Assim os que não quizerem reconhecer a authoridade Constitucional da Senhora D. *Maria II* devem primeiro queimar todos os livros de nossas leis e de nossa historia.

Os *Coriolanos* (gente de ganhar) estão no animo e nas forças tão quebrados que não ousarão de novo com seus *Volscos* acometer a liberdade em campo aberto. Mais haveria que temer de seus ardiz se não estivessemos tão bem apercebidos. Suas desmaiadas esperanças estão postas na organisa-

ção da Regencia, n'hum *enxurrada* de Pares, no estabelecimento da *Censura* e na *traidora* suspensão da Carta. De todos esses capitulos fallaremos.

1.^o A Regencia ou he *permanente* ou *provisional*. Quanto á primeira, estamos desassombrados visto como os Constitucionaes dentro do Reyno estão no acordo de manter por todos os modos as *bastantes provisões* da carta. E cá fora sabemos que tres dos mais afoutos e authorisados Sñrs da *Opposição*, neste ensejo, estão a escrever sobre a materia das *Regencias*—tão clara de si que por tal a havemos por somênos e desigual á agudeza de seus engenhos. Quanto á segunda, ocioso he lembrar como por o artigo 94 da Carta nenhuma *Regencia provisional* pode ser de menos de 5 membros composta. Fóra do continente, aós destemidos *Officiaes*, *Voluntarios*, *Soldados* e mais patriotas que estão nós *Açores*, e a *elles somente*, pertence velar por a *Coroa* da Senhora D. Maria II e por a *Carta constitucional* que não será rasgada por mão de traidores nem por seus pés calcada. Vejam nossos Soldados que ambas, *Rainha* e *Carta*, forão entregues ao valor e lealdade de suas *espingardas* e *espadas Portuguezas*. *Caveant consules ne quid republica detrimenti capiat.*

2.^o Huma *enxurrada* de novos Pares pode ter dous fins, crear hua maioria parlamentar contra a Senhora D. Maria II, e galardoar os *aleivosos*. Não havendo no Reino príncipe igual de S. M. e não podendo *Ella* cazar com estrangeiro, seria bom pera os *traidores* ordenarem as couzas de modo que S. M. se visse obrigada ou a ser huma Rainha celibataria, ou a perder sua *Coroa*. O artigo 144 da Carta define claramente quaes são *nella* as providencias *Constitucionaes* e quaes as *legislativas* que podem ser pola via ordinaria revogadas. Nesta derradeira categoria estão os artigos 90 e 91 que polo conseguinte podem e devem ser nas proximas Cortes abolidos. Se não dispense-se no artigo 90, como foi já nas Cortes de 1679, que essa lei d'*Almacave* [apenas reconhecida nas Cortes de 1641] não foi usada nem sabida nas tres primeiras

dynastias. Polo contrario, os velhos liberaes das Cortes de Coimbra, a instancias de *João* 1º pozerão a liberdade dos cazamentos *para todos*. Falemos claro. Nenhuma Regencia *provisonal* e menos *exceptoria* pode crear novos *Pares* que isso apenas he outorgado (quando não defendido) ás Regencias permanentes. Por tanto esse acto *nullo* não podia produzir outro effeito *valido* senão a accusação do Ministro referendario. Em *Inglaterra*, no tempo de *Jorge* 1, foi o C. d'*Oxford* acuzado por ter creado 12 *Pares*; que nesse reinado (o da liberdade pratica segundo *Horne Toohe*) era inteiramente desconhecida a theoria das *enxurradas*. Os 18 *Pares* Emigrados nos parecem sobejos *até que haja huma Regencia permanente*. A' outorga da *Magna Charta* não assistiram senão 28 *Barões* e era esse hum negocio bem ponderoso. No parlamento *Leicester* havia apenas 5 *Condes* e 18 *Baroês*; e em 1539, já de pois da reforma, por todos erão 45 *Lords* temporaes. Foi *M. Pitt* quem peraseus *fins* vulgarizou o pareato. E agora notai que os *Lords* antigos forão sempre fieis aós bons principios *Whigs*, e ainda agora estão em Parlamento votando por a reformação dos *Communs*, em quanto os de *Pitt* são o que todos sabem. Tambem não entendemos que aós *Pares* actuaes (que são todos *vitalicios*) se lhes possa dar de juro e herdade o cargo de *Juiz* e *Legislador*: quem o ousasse chamaria sobre sua cabeça huma accusação tremenda e poria em risco todo o edificio social; pois que segundo o artigo 140 da Carta, toda ella vae ser sujeita a hum exame legislativo. Mas sobre isto tornaremos a falar em Portugal com mais largueza e liberdade.

3º A *Censura* não pode ter lugar segundo o artigo 145 § 3 da Carta e lei de 12 de Julho de 1821 que não foi *parlamentarmente* revogada. Esse ministerio toca-nos a todos os leaes *Advogados*—que sobre os exemplos antigos e nacionaes, temos em nossos dias o d'*Erskines* cuja eloquencia amparou a liberdade *Ingleza* que prometia ruina; e pois que a tribuna do *forum* está patente, he necessario que nossos *Jovens Oradores*

corrão á immortalidade por ás pegadas de *Cicero*. Tambem os Escriptores publicos (sacerdotes da Imprensa) não consentirão que os *Aguasiz* da *censura* ponhão a mordança de Lally na boca sonora de seu Idolo ou Anjo terrivel que com a espada de fogo defende o paraizo da liberdade contra os *espíritos das trevas*! Seria mal gastar nosso tempo occupa-lo em mostrar como a Imprensa livre fecunda as sciencias e os bons costumes e as demais liberdades. Porem temos por assizado pôr a todos patente, como ella he o só pancresto pera todas as infirmitades da realeza. Senão digão-nos se a censura livrou a Carlos I de sua triste fim ou se valêo a *Jaime II*, a *Napoleon*, a *Luis XVIII* em 1814, a *Carlos X* em 1830; tambem nunca D. *Miguel* subiria aó throno *Portuguez* se a Imprensa fosse livre; e he assentado por os sabedores Francezes que o proprio *Luis XVI* e quiçá sua Monarchia *Capeta* não haverião cahido, se aós 17 d'Agosto de 1792 a imprensa não fosse decepada por a mão sanguenta d'huma Alçada pavorosa. A melhor prova de que a Imprensa a todos protege, está no famoso Décreto Convencional de 28 d'Outubro de 1793. Consentimos aós homens de tempera antiga que fação justiça á austereza e virtude selvagem de *Robespierre*, que por salvar a Republica se condemnou a si proprio e á sua memôria: mas nós mal podemos deixar de gemer e suspirar vendo cair as cabeças de *Beauharnais*, *Vergniaud* de *Chenier*, de *Bailly* e *Lavoisier*. E agora acabamos d'entender o que de *Bonaparte* disse huma illustre *Republicana* — que tinha esse moço tantos talentos que não podia longo tempo ser Jacobino. Poes com effeito he averiguado que aós homens superiores a quem a natureza dêo huma intelligencia divina, não lhes negou tambem hum coração humano e piedoso como quem dizia: — *estes vão consolar a Humanidade*. Taes são *Penn*, o *D. de Coimbra*, *Howard*, *Solon*, *Franklin*, o *Patriarca Margiochi*, e outros grandes varões, honra da especie humana. He nossa opinião que se a imprensa fosse livre durante a Republica Ingleza, nunca os Parlamentares

terião o desacordo de a *Carlos I* tirarem sua infamada coroa Realenga pera lhe darem a do Martyrio que por gloriosa he mal julgada a hum tyranno. Melhor seria deixa-lo na historia acabrunhado com as torpezas de sua vida infame do que aó depoes coberto com as lastimas de sua morte affrontosa. *When living, he was a basfed tyrant, when dead, he was a Royal Martyr.* A verdade he que depoes da revolução de 1688 em que a imprensa ficou livre de vez, nunca mais se viram na *Inglaterra, nem reis expulsos ou de morte violenta acabados, nem guerras civis como era nos tempos antigos.* E observa judiciosamente o V. de Bonald, que a opposição armada não acabou naquelle reino senão depoes que a guerra se pelejou com a penna; porque diz elle, — *a palestra dos Jornaes entretem os partidos e engana as paixões.* Agora tornando pera à quem do Canal e aós tempos da restauração, acharêmos que nos 7 annos úteis que reinou a *Censura* tiveram lugar não só a volta d'*Elba* mas tambem 6 ou 7 conjurações quando nenhũa houve sob o sceptro da liberdade. Como a imprensa livre mantem inalteravel o equilibrio entre as instituições e as ideias, não podem com ella haver nem revoluções populares nem reacções de nenhum genero, só reformações. Este he tambem o entender de *Constant* e *Montesquieu.* Assim os mais perigosos inimigos da Senhora D. *Maria II* não são—nem os *Esaus* da liberdade, nem os *bulroës* politicos que andão a vender huma influencia que não tem (transfugas de todas as bandeiras) mas os *falsos* amigos que ao throno querem tirar. o só appoio sólido que lhe resta: a *liberdade legal.* *Resgate-se a imprensa inda que eu seja a primeira victima della, dizia F. Thomas, que o silencio d'hum povo he o signal de sua dôr ou de sua morte.* Parece que o Patriarcha não era como *Voltaire* e *Diderot*: embracava hum largo escudo de paciencia, em que amparava os golpes da *inveja* e até nunca teve como *Pope* a *meninice* de responder a nescios ou vendidos *folicularios.* A imprensa não reconhece por bons outros terminos de seu imperio senão estes postos da

mão d'*Alfieri*—*Opinioni, quanti se ne vuole : individui offesi, nessuno, costumi rispettati sempre.* Nosso pensamento poe ha de ficar tão livre como sahio das mãos do Eterno. Ao menos pouparemos ao governo todo o gasto com *malsins e otheiros*. Se queremos que a vida particular não chegue a *alcada* da imprensa, assujeitamos-lhe inteiramente a vida publica de *nós todos*; que boa ou má he patrimonio da patria. Assim não entendemos o porque se ha-de immolar a melhor de nossas liberdades aos *somnos leves* d'huns poucos d'homens, só porque a todo o custo querem sustentar huma pasta muito pezada pera seus braços. Mas se tentão defende-la por a força bruta da tyrannia, já que não podem com as armas do *entendimento* de que a natureza foi com elles avara, aqui lhes damos o *desengano* por a boca de *Royer Collard*. — *La tyrannia ne saurait resider dans vos faibles mains : votre conscience vous le dit encore plus haut que nous.*

Depoes dos encomios da imprensa, cabe-nos por a sua via oferecer ao senhor *Rocha* a satisfação que elle nos não pedto por amigo ou talvez por sobranceiro á inveja. Seus adversarios fingiram ver huma sentença de condemnação nestas palavras que d'elle escrevemos no *segundo Memorial* — *alguns levaram quinhão maior do que merecião, e outros que o não merecião de todo.* — Como se não fôra esse tambem o defeito que os bons notaram sempre no virtuoso *Catão*. Os Escriptores publicos tem a mesma desgraça que os Principes, que não podem ver tudo com seus olhos; e assim naquelles como nestes s'excusão muitas cousas, como he de razão. — Mas os Escriptores satisfazem á nobreza de seu officio conservando as mãos limpas, — o coração sem medo e a penna sempre prestes a dar a satisfação devida quando *pedida*. Tal he o senhor *J. B. da Rocha*. Se na cauza com o *M. de Palmella* teve sentença contra si, he que (á parte a justiça) não podia ser d'outro modo; porque de *Blackstone* entendemos que por a lei Inglesa libello-he toda a injuria impressa, *verdade ou mentira*. He nossa opinião (salva a dos melhores) que o senhor Marquez

foi mal aconselhado na escolha da acção criminal que intentou, a qual por ser *strictissimi jurls* não admitia nenhum genero de prova; e assim triumphou e não venceu. Era mais airoso lançar mão da acção de *percas e danos*, que sofre prova, senão já pera relevar da condemnação, ao menos pera minorar e avaliar com justeza o valor da honra ofendida. Na *Inglaterra* e mormente em França, são essas condemnações o pão quotidiano dos mais nobres Ministros da Imprensa, muitas vezes hum titulo de gloria, -quasi sempre do *favor popular*, amigo fiel d'aquelles a quem má ventura ou tyrannia persegue. O senhor *Rocha* como *bom liberal* de 1820 não podia senão ser (como he) por a Senhora D. *Maria II*, e tal dano ha feito nos *Chamorros* que os saís e os gemidos destes temo-los por justificados. Chorar he a consolação dos infelizes!

4º E finalmente. A suspensão da *Carta* com o *Jesuitico* pretexto de ordenar á *Austriaca* as *leis regulamentares* e mais reformações necessarias, al não seria que hum *Golpe d'Estado*, pagem fiel ou *Baptista* do *Poder Absoluto*. Pera os nossos *Persas* e *Pereiras* não ha inventar : copião e traduzem. Agora plagiarios de D. *Miguel*, agora de *Polignac*.

Tambem *Carlos X* se dizia vestido d'huma natureza *Constituente*, anterior á *Carta*, por a qual a este *Larcio* lhe cabia o ser *Dictador* da França! Os Martyres do *Louvre* e até o *metralhador*, por modos diversos, sabem o que taes *Dictaduras* significão e o que *aproveitão*. Sohem dizer os Ingleses que só á Rainha *Elisabeth*, por ser quem era, lhe concederam huma vida no prazo do *poder absoluto*. Mentem; que a *emphyteuse* dos *Tudors* passou com a natureza *fateosim* pera seus successores até que o experto *Cromwell* e os *revo-lucionarios* de 1688 examinaram os titulos que acharam *viciados*. Todas as *seguranças* (garantias) constitucionaes são poucas; e no reinado de Jorge 3º se vio como as medidas arbitrarías tinhão já abalada e quasi abatida a robusta arvore da liberdade *Ingleza*. — Boa somma de leis organicas e muitas reforma-

ções temos decretadas por as Cortes *Constituintes e Ordinarias*. E essas leis sancionadas por El Rei não sabemos que fossem *Constitucionalmente* abolidas. Lá estão a *liberdade d'impressão*, as *municipalidades electivas* e a *guarda nacional* com boa ordenança. Ha já passante de 11 annos nos quaes os bons Portuguezes trazemos sofridas muitas guerras e apertos, muitas *mortes*, *desterros* e *captiveiros*; e tudo isso pera que? — pera que as leis sejam *feitas por a sabedoria das Cortes* e não por ó beneplácito de *Ministros ignorantes*. Da *suspensão* da Carta pera a sua *extinção* o caminho he tão curto e facil como da *Regencia* pera a *Realeza*! *Principiis obsta*. Acabada a liberdade, não ha mais fortaleza que defenda o throno da Senhora D. *Maria II*. Nem a Rainha orfãa e peregrina tem outra Mãe senão he sua veneranda Patria: e se esta perecer o que será d'aquella, n'huma segunda orfandade? *Patriotas da Terceira* que não tendes *senão huma palavra*, aqui da Rainha! Acodi à mal-aventurada *Pupilla do Povo Lusitano*. — Ficai todos sobre-aviso. Homilias de Jesuitas, sermões de *Miguelistas* que agora são *Chamorros*, tratados, notas e protocodos, he fazer buxas com elles: lá estará com vosco o Senhor D. *Pedro I. General* da Rainha, e esse como *Pae* cumprirá seu dever. Dizei todos a huma voz como os *Hungaros* leaes — *morrámos pelo nosso Rei Maria da Gloria*. Ora sus: gente nobre, que a *esperança da liberdade está na vossa lança*.

Agora passaremos a dar alguns alvitres com que se a dynastia do *Porto* e a liberdade legal possão melhor soster pera o futuro; que he tal a paixão e o desatino desta gente *danada* que se deve com razão della temer qualquer novo desaguidado. Com tudo não seria louvado em nós o sermos tão mal piedosos que os deixassemos sem luz e na escuridade. Parte-se nos o coração, ao ver aquella gente vagar da *legitimidade* pera a *soberania do Povo*, e desta pera aquella, passar de *Roma* pera *Carthago* e de *Cesar* pera *Pompêo*, sem nenhuma cortezia nem cerimonia, ja confessando ja negando, sem de si saberem

parte de modo que he esse verdadeiramente hum quadro lastimozo das miserias humanas.

Recolhão poes á jurada bandeira da Pátria, não de má vontade, como *desertores* que não podem al fazer, senão como o filho prodigo que torna á *caza Paterna*. Pera isso lhes daremos nosso conselho de modo que não ofenda; e será não pondo preceitos senão mostrando exemplos; e até porque lá diz *Servan*—aquelles guião e estes arrastão.

1^o Os leaes ou traidores (como lhe queirão chamar) que ao throno elevaram o Conde de *Bolonha* não s'esqueceram d'estipular com largueza o que tiverão por mais prol commum ou seu particular proveito. Sabe-se como Affonso III cumprío e agradecêo. Agora o que mais releva saber he que (segundo conta seu neto o Condé D. Pedro no seu *Nobiliario*) todos os que lhe entregaram fortalezas sem pelear forão por elle e por todos desprezados e havidos por gente de pouco primor: polo contrario o Conde que era Politico e magnanimo fez honra e mercê a todos os que lhe resistiram, singularmente a esse heroico M. de Freitas.

2^o Muitos dos que se venderam a *Castella*, fizerão o serviço antes de terem a paga. E como fossem por ella, tornou-lhes Philippe II—*se o throno era meu, não vos devo nada: se era de D. Antonio, favor vos faço em vos não enforçar!* A resposta he bruta, propria d'hum selvagem e parricida qual foi esse *demonio meridiano!* Verdade que a *forca tem de ser proscripta no seculo 19;* e nem o Senhor D. Pedro, liberal de 1820, se deve de comparar com aquelle tyranno. Com tudo o peor não he o *cordel* senão o *pregão*. E este exemplo prova que todos (não todos) *amão a traição ninguem o traidor*. Comtudo nós passaremos com o Imperador pera melhor *terreiro* que he sua mesma vida, cuja podemos falar com a liberdade historica, *poes que rel abdicado considera-se morto*.

3^o Aó largar o *Brasil* tinha o Ex-Imperador muitos filhos meninos que abandonnar assim devia custar—quanto nin-

quem sabe senão quem he Paç. Grande amigo, e muito do peito e da obrigação do Imperador, cabia que fosse esse Conselheiro fiel a quem S. M. J. nessa hora terrivel confiava tão valioso deposito. Assim parece; e com tudo a nenhum desses *falsos amigos* que na prosperidade usão d'entulhar os palacios dos Principes, entregou S. M. esse rancho d'infelizes criancinhas. A pessoa por Elle escolhida foi hum varão excellente e famoso, tão republico e tão livre que n'hum diluvio de *titulos* pôde conservar intacto seu honrado nome de *José Bonifacio d'Andrade*. E a este não só o Imperador não tinha engrandecido, senão avexado e proscripto. Na hora da angustia, os Principes lembrão-se dos homens livres e denodados que unicos são fieis aó infortunio.

4º O proceder que no Brazil teve o General *Saldanha* foi (como nos escreve o Senhor R.) não só *honrado* senão *heroico*. Sabido he como ali sosteve a honra do nobilissimo character nacional, e como penetrou nos paços do Imperador com o *glorioso laço Luzitano*. Tem o senhor D. *Pedro I* huma alma capaz d'entender e estimar a nobreza de tão gentil arrojão. Assim foi que nunca aó General teve por isso má vontade, antes sempre lhe fez justiça, e mais tarde lhe reconhecêo seus grandes serviços, quando em Portugal este honrado Cavalheiro com sua espada e conselho tão bizarramente defendeo sua Coroa Real, que hoje he de Sua Filha, a Senhora D. *Maria II*, flor de mil esperanças. Tambem de sua parte o General *Saldanha* soube sempre corresponder não com lisonjas, se não com serviços de fiel Conselheiro e bom soldado. Seu braço poderoso esmagou todas as revoltas no seio da Capital; e os alevantados do *Algarve* fugiram diante de seu nome. Cremos que o General (que he tão verdadeiro á Rainha e á Patria) continuará tambem a ser pola *gloria* e por a *grandeza* do Imperador que por *mão conselho* e baixezas, de lisongeiros não deve na historia deixar deslustradas as boas açõs de sua vida. Tambem he nossa opinião que se o Imperador tivesse chamado a si os mais *sabedores* e mais *populares*, como pare-

cia razão, já o Tyranno estaria por terra, a Rainha enthronizada, a Patria livre e os Portuguezes unidos e contentes.

Acabada esta boa obra de misericordia, faremos outra de justiça, a qual ão Imperador do Brazil he devida. O ser Elle fiel á Sua filha e ás leis (monumento de sua gloria) a sua coraçãõ unicamente e a *ninguem* mais o devemos. E seria *culpada* insolencia em qualquer *presumpçoso*, o gabar-se com ousadia d'haver melhor que a natureza ensinado aõ ex-imperador seus deveres paternos. He por isso que os *aplausos* que na Terceira e no Reino hãõ de ser dados ao Generalissimo, Pae da Rainha e *Hospede nacional, só a elle e não a seus Conselheiros* se dirigem. Tambem gabaremos no ex-imperador o acerto e cordura da mudez e neutralidade com que attento expectador tẽm a nossas luctas constitucionaes assistido: isso mostra que S. M. I. entende bem o systema representativo, porque ainda que não seja se não hum particular, he personagem de tal grandeza *que não deve nunca descer à lice de nossos combates*. Continue o Imperador como até agora, que no cabo, visto seu claro entendimento, não lhe será difficil enxergar de que banda estãõ a lealdade á sua Flha e o bom amor de patria, de qual os bons espiritos, de qual as glorias nacionaes, de qual os *fieis amigos do povo*, de qual finalmente o maior numero de braços. Como S. M. I. seja fiel á Rainha e á *Carta*, todos esses serão sempre pola gloria, pola *prosperidade* e pola *honra* do principe abdicado. O senhor D. Pedro de Bragança, que de *Portugal* sahio menino, achará novas leis, novos costumes, e huma geraçãõ nova, creada aõs peitos da liberdade; com as desgraças endurecida, desprezadora de vaidades e de trabalhos soffredora; — com as lições dos modernos e com os exemplos dos antigos afouta e doutrinada. Era nesses bonstempõs em que (segundo escreve o Chronista Brandão) os Povos tinhãõ mais brios e os reis erãõ menos *absolutos*. Ninguem melhor que S. M. I. tão lido em nossas historias, sabe que ainda nos falta muito pera falarmos com a soltura de nossos velhos. Nunca nós poderemos exceder e quiçã nem alcançar

na liberdade, no brio e no arrojado amor da patria, ao immortal e republico D. *Ioão*, a *Lopo Fernandez*, a *Mangaancha* e ão mais que todos excellentes D. *Pedro* de Coimbra, principe digno de que no bom governo a Rainha o imitasse.

Desesperamos de ver S. M. F. com a espada de *Zenobia* mandando seus valentes esquadrões, *que sem isso com tudo Lhes serão sempre fieis*. Não he porque huma tal Rainha fosse o só capitão digno de guiar hum exercito de cavalheiros, ainda que seria o mais *pertencente*. Queriamos huma Coroa de gloria pera sua cabeça juvenil, e que S. M. podesse ver que tambem os mais *livres* são os mais fieis e os mais valorosos. Nem seria a primeira vez que huma *Portuguesa* apparecesse em campo armada por a liberdade. *Dux famina facti*.

Agora sim : aó Chronista *J.-B. da Rocha* temo-lo por indispensavel, porque so deste modo se poderão dignamente premiar nossos arrojados mancebos que algum galardão merecem. E não se lhes deve negar o da historia já que lhes falta o do governo. Intendia-o como nos o sabedor *Affonso V.* Nossos lidadores cobrarão novo alento aó ver que o historiador tem o olho sobre elles, e que mortos com gloria não lhes ha-de a seus nomes negar huma lembrança piedosa.

Queremos que nossós tão valentes officiaes e soldados, (*Belizarios* que andão peregrinando por toda a Europa e dando aó mundo o tristissimo expectaculo de suas gloriosas miserias.) sejam tambem chamados pera esta empreza, *se he nacional* como entendemos, porque todos elles tem tanto direito a defender a Patria como seus nobres camaradas, (artigo 113 da Carta.) Nem se lhes poderá negar a honra que aós estrangeiros se outorga. Chama-los aós *Açores só tarde e a más horas* pera lá ficarem de braços cruzados em quanto os outros arrostarem os perigos da guerra, he pensamento tão baixo que o não podemos crêr de nenhum *Portuguez* por desnatural que seja. Nesse cazo a Imprensa livre

da Europa e a tribuna Portugueza farião justiça a tal crime devida, o qual não suppomos com tudo que chegue a consumir-se, porque do Imperador do Brazil confiamos que será sempre pola honra de *Portugal*.

Aò menos temos a consolação de saber que os tão admirados *Alemaes*, *Galos*, *Italos* e *Inglezes* não mandarão desta vez os nossos bons *Portuguezes*, que não são só pera mandados. Falamos do exercito de terra pera o qual temos bons cabos. — O Augusto Imperador. — O Conde de *Sampaio*. — C. de *Saldanha*, *Diocleciano* e os dous *Pizarros*; os Coroneis *Henrique da Silva*, *Pinto Pizarro* e *Canavarro*. *Nepomuceno*, *Serrão*, e *B. Feio*; os Majores *Pacheco*, *Menezes*, *Quintino*, *Queiroz*, e *Cerqueira*; os dous Capitães *Vellez* e *Vasconcellos* e outros não menos benemeritos. Estão de fresco os insultos de Lord *Wellington* que só nos consentio a infamada gloria d'emprestarmos campo a seus corredores. Foi portanto com bom orgulho de *Portuguez* que o Conde de *Saldanha*, doente como estava em 1827, oferecêo sua dimissão de Ministro quando entendeo que alguns menos denodados querião a Lord *Beresford* entregar de novo o bastão e mando de nossos *Luzitanos*. Agora digão se esse mancebo tem outra ambição que não seja aquella de ver sua Patria exalçada! Quanto aó nobre e experto *Sertorius* Capitão mór da Armada, sobre seus merecimentos e altas partes de cavalleria (e não poder ser por al) foi boa escolha até por seu nome glorioso que he tão suave a nossas orelhas.

O Tyranno do *Tejo* vae cahir polo valor de nossos inventivos *soldados*. Então por os *Constitucionaes* de tudo emfim *senhores serão dadas na terra leis melhores*. Com tudo temos entre nós alguns que hoje á liberdade são *falsos*; se bem que segundo escreve o Sr *Xavier Monteiro* não ha porque passemos desse *desnegar os principios* que com as revoluções he coevo. São esses os que já nos ameação com a lei porque sabem que he má. Da ordem publica falão, porque a sua he tal como aquella que *Tacito* chamou *solitudinem*. Nisso mise-

raveis que não são senão estúpidos plagiários de D. Miguel que em 1828 findava assim hum cartel contra os do Porto. — *Pera os levantados, lei!* Também ja no tempo de Tiberio os vigias, escutas e denunciantes sohião chamar-se pomposamente. — *Custodes legum*. Acabem d'huma vez com essa hypocrisia e com essas indignissimas baizezas só proprias de *sycophantas*. Nossas leis são feroces e selvagens, e nellas ressumbra a crueldade do parricida e o espirito do *demonio do Meio dia*. Por isso a Senhora D. Maria I as condemnou como *impracticáveis*, e o Senhor D. João VI como *tyrannas*. Os liberaes somos *tantos*, tão *afoutos* e tão *unidos* que não tememos nenhum genero de *tyrannia*. *Uno avulso non deficit alter*. Inimigo ou desconhecido, illustre ou obscuro, aonde houver hum cidadão opprimido lá hirá nossa bandeira. A injustiça ou afronta feita a hum, todos a recebemos como propria.

As Cortes devem ser logo logo convocadas; e em quanto a *Opposição* não publica o projecto de regimento ou *caderno* d'instruções que aós Deputados se deve dar, lembramos já que nos Collegios Eleitoraes se exija aós Candidatos sua palavra d'honra.

1º De como nunca falarãem nem tramaram contra a Senhora D. Maria II e que hão de ser por ella em parlamento e fora d'elle.

2º Que farão *Opposição pública* e *systematica* aó Ministerio *lastimozo* que o National publicou ou a qualquer outro da mesma estofa e *compreição* negando-lhe pera isso todo o *concurso parlamentar* e rejeitando por inteiro o *Orçamento*. O itinerario he facil de seguir por estar de fresco o *Opposição* feita a *Polignac*. Assim fica impossivel outro Ministerio que não seja de bons Patriotas fieis á Rainha e de nossos nunca desnegados principios.

He nos consolador o sabermos que todos os bons espiritos e honrados caracteres que por seus altos merecimentos podião com razão aspirar á Presidencia do Conselho, forão

os que mais do *peito* aplaudiram nossa opinião livre e sincera de que o *Ministerio Nacional* deve ter por guias os senhores Conde de *Saldanha* ou *Francisco Simões Margiochi*; (e o melhor seria aquelle em que ambos entrassem.) Quando isso escrevemos era escorados na *autoridade* e *opinião* dos Caudilhos Constitucionaes *dentro e fora do reino*, de que em *sazão oportuna* mostraremos as provas. He honrado esse proceder de todos os que assim sacrificão seu bem fundado amor proprio aõ *melhor serviço da Patria* e á união dos bons liberaes em que està toda a nossa força, nem al era d'esperar d'homens tão vistos no systema representativo. He sabido que durante a ultima doença de Lord Liverpool a imprensa livre d'Inglaterra disse a huma voz-que só *M. Canning* podia ser *primeiro Ministro*. — Como? Tornavão os espiritos apoucados; *poes tão pobre está a Inglaterra que não haja nella senão hum homem, hum so Pompeo? Iniquo patronato da Imprensa!* Havia muitos com effeito: havia Lord *Grey, Lansdown, Burdett, Holland, Palmerston, Brougham, Machintosh*; e até havia *M. Bentham* o Patriarca e Legislador dos Povos. E com tudo não forão muitos desses ou mui poucos forão os que se derão por aggravados. Todos esses Cavalheiros como homens d'Estado que erão, conhecião que *M. Canning* em volta de si reunia o maior numero d'interesses e *intelligencias* e porisso cra o que melhor que nenhum outro podia reger em paz e com gloria todo o *Imperió Britannico*.

Nossa humilde opinião he que só os homens bem-quistos do Povo são agora poderosos pera fazerem a felicidade Nacional; e quem não tem essa nobre ambição he hum *malvado commun*. Os bons (a segundo *Platão*) devem sofrer a carga de reger pera tolher aós mãos que nos tyrannizem. No governo representativo as pastas não estão nas ante-camaras do palacio, senão na *imprensa* e na *tribuna*: foi n'huma e n'outra que as achárã *Bignon e Chateaubriand, Fox, Canning* e

Brougham. A hum bom Ministerio d'homens que tenhamos conhecido pejudicado na *Opposição* e que ao governo subão para sustentar os principios della, devemos os desse partido continuar-lhes todo o apoio de nossos fracos talentos; porque aos amigos politicos não he bem nem honra abandoná-los no poder, nem na *desgraça*. Se tivéssemos o desacordo e fraqueza de continuar a *Opposição* contra os nossos, mais por força de *habito* que de *razão*. *Quem se acharia então que podesse realizar todo o bem de que nossos principios são fecundos?* A reformação geral necessario he que se faça por esse Ministerio juntamente com as Cortes que desta vez serão boas e nem haverá nellas assento para os renegados *Pereiras*, nem para os *Suisos Parlamentares* (bens moveis de todos os Ministerios) e muito menos para os gulosos *Esaus* que venderam o morgado da liberdade por hum prato de lentilhas de *Sir William A' Court*. Huma revolução dirigida pelo Povo sem norte e sem guias he huma tempestade desfeita, de *beneficios e calamidades*; e nós queremos os bens sem os males.

Identificado assim o Povo com a Realeza por o laço indissolúvel e *sacramental* da revolução ou mais propriamente *reformação legal*, devem as Cortes prover no melhor modo de segurar a *dynastia do Porto*, tolhendo para o futuro todo o ensejo de novas usurpações e novas guerras. Nosso parecer que sujeitamos ao dos melhores he que devem as Cortes fazer o seguinte.

1.º Decretar huma *indemnisação real e pessoal* para todos os emigrados, prêzos, degredados, e homiziados por fies á *Rainha* e á *Carta*. He essa huma provisão de boa politica e rigorosa justiça; todo o al seria castigar a virtude. Esta indemnisação (como foi em França), deve ficar a cargo do thesouro. Em Portugal diremos como se isso há de fazer sem nova oppressão do Povo, cujos tributos queremos muito diminuidos, e ficaremos aqui porque esta materia para bem declarada havia mister que nós lançássemos huma vista d'olhos sobre nosso systema tri-

butario antigo e moderno, o que não diz com a natureza nem cabe nos limites deste breve razoamento. — Pera liquidar e arbitrar a indemnisação, ha-se myster huma junta composta de pessoas de boa consciencia, e entre muitas que podião lembrar, temos estas por proprias e competentes; os senhores General *G. Pizarro*, *B. Feio*, *A.-F.-M. Guerra*, *P. do Sovoral*, *A. Machado Braga*, *F.-R. Leitão*, *C. de Lumiãres*, *D^r J Veloso da Cruz*, *J.-B. da Rocha*, *Constancio J. Fortunato Ferreira*, *T. d'Ornellas* e *J. Liberato*. Sempre he bom lembrar e fazer honra aós virtuosos que por esta ou per outra qualquer via, -não perderão seu preço e sua valla.

2º Reconhecer a Senhora Infanta *D. Januaria* como herdeira presumptiva da coroa na falta de descendentes da Senhora *D. Maria II*, como foi com o principe *D. Fernando* nas Cortes de 1438.

3º Conforme com o espirito do juramento de Plymouth, no qual nosso virtuoso amigo o General *Pizarro* fez inserir a clausula de que nunca a Senhora *D. Maria II* cazaria com o infante *D. Miguel* (que todos declaramos por *traidor*); e tambem segundo a letra da *Carta*, devem as Cortes resolver e assentar que, extincta a primeira linha colateral, fica o throno cabendo á Senhora Infanta *Isabel Maria* com exclusão de *D. Miguel* e das princezas cazadas em *Hespanha* que nisso como em tudo o mais nos devemos separar dos aclamadores de *villa nova de la Serena*.

4º Declarar que o tyranno *D. Miguel* como *alevantado*, *traidor* e *assassino* não pôde possuir a caza do infantado e Ducado de *Beja* que a pertencer a *alguem*, he só a Senhora Infanta *D. Isabel Maria*.

5º Abrogar ou dispensar no artigo 90 da *Carta*, quanto á clausula do cazamento com hum principe estrangeiro, vistas as razões que mais acima ponderamos, todas de geral conveniencia.

6º Abrogar ou dispensar no artigo 91 que marcou até a ós

18 annos a minoridade dos Reis, que nisso foi d'encontro ao nosso direito publico antigo segundo o qual a minoridade *Real* acabava aos 14 annos (seguinto o foro d' Hespanha); e assim foi sempre. E na verdade S. M. F. sobre ter chegado á idade nubil, he Senhora de tão boas manhas, tem já tal juizo e discrição; tão bem doutrinada e *confirmada* está nos principios *Constitucionaes*, e tão soberba e ufana com o glorioso nome *Portuguez*, que o estado de *Pupilla* já não parece necessidade senão injuria: de huma tal Rainha se deve confiadamente esperar todo acerto no bom regimento e amparo de sua republica, mormente porque ha razão de crêr que S. M. chamará pera seu conselho os varões mais *sabios* e *excellentes*, á liberdade leaes e verdadeiros, tão dignos de veneração por suas cans como por suas virtudes. No meio desses anciões não será difficil encontrar hum *Longino*. E agora confessaremos que nos podem chamar de lisongeiros, que na verdade não te mos dôr do incenso queimado nos altares da *Inocencia* e do *infortunio*. Em nós he já velho o sermos aduladores e cortezáos dos opprimidos; com tudo não he vulgar esta lisonja tão cara que pode custar a cabeça aos lisongeiros. Se os traidores chegassem a destruir o throno da *Rainha* e a *tribuna* da liberdade, teriamos os *livres* de sofrer hum reinado infame de terror e de crimes, de que a primeira victima seria o Augusto Imperador do *Brazil*. Deos tenha piedade da patria. Só a Senhora D. *Maria II* que *tem por si a justiça*, pode reinar com *humanidade, liberdade e virtude*.

Ousamos esperar que no reinado do S. M. F. se acabará a grande obra do Codigo Luzitano já emprehendida pola Senhora D. Maria I, por o Avô de S. M. continuada, e de novo prometida na Carta por seu Augusto Pae nosso antigo monarcha. Seja esse codigo tão humano como o deve ser o coração d'huma Rainha virtuosa. Emtão, o Povo Portuguez abençoará o nome de sua Bemfeitora. Possão, Senhora, de V. M. dizer em toda a parte os vindouros:

Une femme à ses pieds enchaînant les destins
De l'éclat de son règne étonnait les humains.

La Henr., chant I.

Eaubonne, 1 de Janeiro de 1832.

JOSÉ DA SILVA PASSOS,

MANOEL DA SILVA PASSOS,

Advogados numerarios da Corte e Caza do Porto.

P. S. A impressão deste papel estava já no cabo quando nos foi mostrada huma carta particular do Ex^{mo}. C. J. Xavier dirigida ao Coronel R.-P. Pizarro em data de 6 de janeiro de 1832. E como nella diz o signatario, que em nome do ex-imperador do *Brazil* passou ordém á Regencia (como se huma Regencia recebesse ordens!) pera *prender, processar e julgar* o dito Coronel *Portuguez* servindo-lhe de corpo de delicto hum escripto, que e ste acabava de publicar em *França*, entendemos que era do nosso dever como Cidadãos, advogados e escriptores publicos assignar este memorial : e assim não só damos testemunho de que não temos o ex-imperador por capaz de cometer hum tal attentado contra as leis, contra a independencia e honra de Portugal, e muito menos contra a authoridade constitucional de Sua augusta filha nossa unica e adorada Rainha; mas tambem mostramos que actos de tão *rematada loucura* se não devem temer senão desprezar.

Paris 11 de Janeiro de 1832.



PARIS, AUGUSTE MIE, IMPRIMEUR,

rue Joquelet, n^o 9, place de la Bourse.

H. G. 18979 22